

- 
- 

# Resolução nº 205



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 205

Autor: Vereador José Augusto da Costa

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Edil Patury Monteiro

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 024/71

Data apresentação: 07 / 07 / 71 Data da Leitura: 07 / 07 / 71

Considerado objeto de Deliberação em: 07 / 07 / 71

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 07 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data 07 / 07 / 71 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 08 / 07 / 71 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 75v ( setenta e cinco verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 ( quatro )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 21 de novembro de 1985

205

ORIGINAL

LIDO

Em 7/7/71

Aprovado em 1ª e 2ª Votação  
Face Regime de Urgência.

V. R. [Signature]

Secretário



Secretário

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 024/71

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO

EMENTA: PROFESSOR EDIL PATURY MONTEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

R-205

FL.

01

[Signature]

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Edil Patury Monteiro, em reconhecimento aos trabalhos realizados para fundação da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º,º seus itens e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto de 1962.

Artigo 3º - A concretização da homenagem prevista no artigo 1º desta Resolução se dará no dia 17 de julho de 1971.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Gentílio Vargas, 07 de julho de 1971

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Justificativa: Trata-se de um dos fundadores da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e que muito tem feito pelo progresso de nossa Cidade.

General, atualmente na reserva. É o atual Diretor da Escola Normal de Alagoas - Maceió.

legou:

[Signature]

Roberto Ville

Djalma de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 04 FOLHAS.

Funcionário Denia







RESOLUÇÃO Nº 205

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO PROFESSOR EDIL PATURY MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA decreta e  
eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cida--  
dão Voltarredondense ao Professor Edil Patury Monteiro, em re-  
conhecimento aos trabalhos realizados para fundação da Escola  
de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Resolução, '  
ficam dispensadas as determinações constantes do artigo 1º, -  
seus ítems e artigo 2º da Resolução nº 51/62 de 1º de agosto '  
de 1962.

Artigo 3º - A concretização da homenagem pre  
vista no artigo 1º desta Resolução se dará no dia 17 de julho '  
de 1971.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nes  
ta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de julho de 1971

*Djalma de Assis Mello*  
( Djalma de Assis Mello )  
Presidente

*Ary Medeiros da Silva*  
( Ary Medeiros da Silva )  
1º Secretário

vso./

